



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 036/2017

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições
regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ANDRÉ
RODRIGUES DO AMARANTE, MATR. 16213** servidor comissionado
desta Câmara Municipal, Gratificação no valor equivalente de **100% (cem
por cento)** pelo desempenho de suas atividades técnicas, de pesquisa ou
científicas e representação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, seus efeitos a partir de 1º Julho de 2017.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Julho de 2017.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente